



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2068/84 ✓

Denominação de via pública: "Rua Professora Maria Auxiliadora Meyer Pires (1917/1984)".

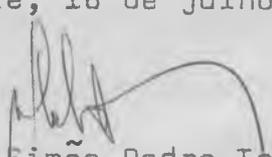
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

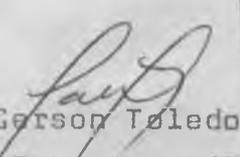
Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Professora Maria Auxiliadora Meyer Pires -(1917/1984)" a Rua 19 (dezenove) com início na Rua Dr. Fernando Olinto Pereira e término na Avenida Minas Gerais, do Loteamento Bairro de Fátima;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as Autoridades a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

DADA na Prefeitura Municipal de
Pouso Alegre, 16 de julho de 1984


Bel. Simão Pedro Toledo
PREFEITO MUNICIPAL


Paulo Gerson Toledo
AUXILIAR DE GABINETE